



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.955/2015

Concede licença Luto a servidora **AUSTA TABARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **AUSTA TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.152.863-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º570.600.969-49, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 03 de novembro de 2015 a 10 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMCHAMU

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ATA Nº 111

RELAÇÃO DE ASSIDUAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 DE Dezembro 12015
DE Nº 10-536
UMUARAMA, 01 DE 12 12015
Cristiano Pracie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS